



RESPOSTA AO RECURSO DE PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

NOME DO CANDIDATO: Giselle de Fátima Santos Gomes

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: “Prezados componentes da Comissão de Seleção do PETBio, venho por meio deste documento interpor recurso ao resultado preliminar do Edital PETBio N° 01/2022, divulgado em 26/04/2022, solicitando a revisão da nota atribuída à minha Carta de Intenção, enviada para análise em conjunto com minha documentação no dia 18/04/2022. Recorro ao disposto no Anexo 4 (Critérios de Pontuação da Carta de Intenção) do referido edital para sustentar minha argumentação. Nele, observa-se a existência de critérios de análise mais subjetivos, que dependem da apreciação da comissão de seleção; porém, existem critérios de caráter predominantemente objetivo que avaliam a presença de certos elementos no texto. Por exemplo, o terceiro tópico do Anexo 4 (Incorporação de todos os itens pedidos) avalia a presença de resposta à todos os itens solicitados na letra “D” do tópico 2.1 do Edital e de uma proposta de atividade, requisitos aos quais minha Carta de Intenção atende. Ainda assim, a análise completa da carta, de acordo com o estabelecido previamente em Edital, depende exclusivamente da comissão de seleção. Dessa forma, entendo que nesse caso o que cabe é uma nova avaliação da pontuação conferida e solicito, respeitosamente, que essa seja revisada.”

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Como disposto nas orientações do Anexo 2 (Carta de Intenção) do Edital PETBio N° 01/2022, a carta de intenção deveria ser escrita usando, no máximo, 3.000 caracteres. A carta da candidata Giselle de Fátima Santos Gomes continha um total de 4.989 caracteres. Sendo assim, sendo fiel às orientações do Anexo 2 (Carta de Intenção), a Comissão de Seleção considerou os primeiros 3.000 caracteres para realizar a avaliação. Considerando os primeiros 3.000 caracteres, a carta da candidata recebeu as seguintes pontuações (de acordo Anexo 4 - Critérios de Pontuação da Carta de Intenção):

1. **Criatividade e Inovação:** 0 (Não continha proposta);

2. **Formatação, clareza e coerência:** 5 (O texto era claro e coerente, porém foi escrito em parágrafos. As orientações de formatação do Anexo 2 - Carta de Intenção - especificavam que deveria ser um texto sem parágrafos);
3. **Incorporação de todos os itens:** 5 (Não continha proposta, mas respondeu aos outros cinco itens solicitados na letra “D” do tópico 2.1 do Edital: “O que você conhece sobre o Programa de Educação Tutorial? Por que você quer participar do PETBio? Quais atividades o PETBio desenvolve? Como você acredita que as atividades do PETBio acrescentariam em sua formação? Como sua participação poderia acrescentar ao grupo PETBio?”);
4. **Proposta de Atividade:** 0 (Não continha proposta).

Goiânia, 27 de abril de 2022

Letícia de Almeida Gonçalves
Tutora do PETBio
Presidente da Comissão de Seleção

Nota: A grafia do recurso efetuado pelo candidato foi mantida da forma como nos foi enviada.